

PROPOSTA PARA REALIZAÇÃO DE EVENTO
I. IDENTIFICAÇÃO

01 - CÓDIGO DO PROJETO
17.17.34.17001.17.17

02 - TÍTULO
PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR - PAD - 15a. Edição

II. ELEMENTOS BÁSICOS

03 - JUSTIFICATIVA
A necessidade de aprimorar as atividades de Poder Executivo Federal torna premente o desenvolvimento de competências dos servidores públicos federais que integrarão as missões disciplinares responsáveis pela apuração de ilícitos administrativos no âmbito desse poder.
04 - CLIENTELA
Servidores da Universidade Federal Pampa - UNIPAMPA

05 - ÓRGÃO			09 - TURMA		12 - CARGA HORÁRIA	
06 - Solicitante	07 - Planejador	08 - Executor	10 - Quant	11 - Nivel	13 - Quant	14 - Total
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA	Centresaf/RS	Centresaf/RS	1	Intermediário	40:00	40:00

15 - PARTICIPANTE					21 - COLABORADOR				
16 - MF	17 - Outros	18 - Total	19 - Local	20 - Desloc.	22 - MF	23 - Outros	24 - Total	25 - Local	26 - Desloc.
0	30	30	30	0	0	2	2	2	0

27 - PERÍODO DE PLANEJAMENTO		30 - REALIZAÇÃO DO EVENTO				36 - PERÍODO DE AVALIAÇÃO E RELATÓRIO		
28 - Início	29 - Término	31 - TURMA	32 - LOCAL/CIDADE		33 - PERÍODO		37 - Início	38 - Término
					34 - Início	35 - Término		
17/01/2017	07/07/2017	A	BAGÉ - RS		10/07/2017	14/07/2017	17/07/2017	31/07/2017

PROPOSTA PARA REALIZAÇÃO DE EVENTO

01 - CÓDIGO DO PROJETO
17.17.34.17001.17.17

02 - TÍTULO
PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR - PAD - 15a. Edição

III. COMPONENTES DO EVENTO

39 - OBJETIVO
Formar servidores da Administração Pública Federal, subsidiando-os com conhecimentos específicos e práticos necessários a posterior participação em processo administrativo disciplinares.

40 - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO	41 - C/H
Processo Administrativo Disciplinar; - Deveres e proibições dos servidores públicos; - Independência de instância e a Responsabilidade do servidor público; - Condições preliminares para abertura de processo disciplinar; - Poder de apuração e denúncia anônima; - Autoridade instauradora-competência; - Comissão de Procedimento Disciplinar; - Suspeição e Impedimento; - Penalidade Disciplinar; - Sindicância; - Procedimento Sumário; - Remessa de processo ao Ministério Público; - Noções de Prescrição; - Revisão do Processo; - A Lei 9784/83; - Comunicação processual; - Responsabilidade; - Principais causas de nulidade; - Atuação da Controladoria-Geral da União e suas Corregedorias; -Elaboração de processo hipotético coma a elaboração de exercícios práticos, depoimento de testemunha, interrogatório acusado, Indiciamento e Relatório Final.	40:00
42 - TOTAL	40:00

IV. PREVISÃO DAS DESPESAS

43 - PESSOA FÍSICA - Atividades Docentes	44 - Quant. de Horas	45 - Valor da Hora	46 - Subtotal	47 - INSS	48 - Total
1.04.01 - Instrutor "E"	40:00	120,00	4.800,00	960,00	5.760,00
49 - SUBTOTAL			4.800,00	960,00	5.760,00
50 - PESSOA FÍSICA - Atividades Técnicas e Administrativas	51 - Quant. de Horas	52 - Valor da Hora	53 - Subtotal	54 - INSS	55 - Total
3.04.02 - Auxiliar de evento	40:00	15,00	600,00	120,00	720,00
56 - SUBTOTAL			600,00	120,00	720,00
57 - TOTAL PESSOA FÍSICA			5.400,00	1.080,00	6.480,00

58 - Pessoa jurídica	855,00
59 - Diárias	0,00
60 - Passagens	0,00
61 - Adicional de deslocamento	0,00
62 - Material de consumo	350,10
63 - Material didático	0,00
64 - Equipamentos/Instalações	0,00
65 - Serviços Gráficos	31,00
66 - Hospedagem/Alimentação	0,00
67 - Auxílio Financeiro	0,00
68 - Outros Insumos	0,00

V. SÍNTESE DA PREVISÃO DE DESPESAS

69 - DESPESA PREVISTA	7.716,10
70 - DESPESAS ADMINISTRATIVAS	1.543,22
71 - SUBTOTAL	9.259,32
72 - RESERVA TÉCNICA	0 %
73 - TOTAL DO PROJETO	9.259,32

